

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Duque de Caxias, nº 61 – centro
CEP: 37.470-000
(35) 3339-2700 – administracao@saolourenco.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**RESULTADO DE COMISSÃO ESPECIAL FISCALIZADORA E COMISSÃO
ESPECIAL DE APOIO DO CARNAVAL 2020**

Decreto nº. 7.720 – Designa Comissão Especial Fiscalizadora e Comissão Especial de Apoio do Carnaval 2020 e contém outras providências.

Finalidade: A Comissão Fiscalizadora deverá realizar a fiscalização do Carnaval 2020, garantindo o cumprimento das cláusulas constantes dos Editais Licitatórios implementados pelo Poder executivo Municipal, e a Comissão de Apoio deverá auxiliar em todas as atividades pertinentes à Comissão Fiscalizadora, inclusive, participar ativamente durante a elaboração do relatório dos trabalhos realizados.

Decisão: Após análise de toda documentação e conforme relatório das comissões, o evento atingiu os objetivos e as metas propostos e as comissões cumpriram as ações determinadas pelo Decreto que as nomeou, assim como o cumprimento das cláusulas dos editais licitatórios, em conjunto com outros setores do Poder Executivo, órgão de segurança pública e demais órgãos de fiscalização das esferas federal e estadual.

São Lourenço, 06 de Julho de 2020.

Data da Publicação: 07/07/2020

Por : Carla Bacha de Lorenzo do Nascimento

Diretora de Administração

Período:07/07/2020 a 07/08/2020

Assinatura: _____